



Camp

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1112 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos de nº 23071.019323/2014-42; 23071.020183/2013-14; 23071.005680/2013-42; 23071.008362/2013-59; 23071.018810/2013-76; 23071.003942/2014-49; 23071.014516/2014-15 e 23071.014879/2014-42.

RESOLVE:

Art.1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE INÍCIO
2227393	Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva	Professor da Carreira Magistério Superior	ICB Departamento de Anatomia	Fac. Medicina Departamento de Cirurgia	17/09/2015
0430229	Marli Faria do Amaral Silva	Auxiliar em Administração	Faculdade de Serviço Social	Colégio de Aplicação João XXIII	27/01/2015
1146558	Francisco Esteves dos Reis	Contínuo	Pró-reitoria de Infraestrutura	Faculdade de Comunicação	25/03/2015
1675122	Heloíza Elena Santos Almeida	Assistente em Administração	Secretaria da PRORH	Coordenação de Avaliação e Movimentação de Pessoas	28/04/2015
2981469	André Suriane da Silva	Economista	Pró-reitoria de Assuntos Acadêmicos	Faculdade de Economia	23/03/2015
1672179	Kátia Elaine Vieira Leite	Secretário Executivo	Chefia de Gabinete	Editora da UFJF	27/04/2015
2137209	Pablo de Oliveira Pereira	Assistente em Administração	Departamento de Matemática	Pró-reitoria de Graduação	09/02/2015
2136171	Bianca Costa Vale de Almeida	Assistente em Administração	Faculdade de Engenharia	Comissão Permanente de Seleção	09/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2015.


JÚLIO MARIA FONSECA CHEBLI
Reitor